



Boletim de Serviço

Nº 364 – Janeiro de 2019

CAMPUS DE IGUATU

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral – *Campus Iguatu*

Rodovia Iguatu – Várzea Alegre km 05, s/n, Vila Cajazeiras
CEP: 63500-000 – Iguatu – CE
Fone: 3582 – 0987/Fax: (88) 3582-0868

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005
DIÁRIAS -----	068

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodrigues

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Dijauma Honório Nogueira

DIRETOR DE ENSINO

Joaquim Branco de Oliveira

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Francinildo Oliveira Lima



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1/DG-IGU/IGUATU, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ- CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.011210/2018-45,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000003/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial responsável pela avaliação da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III do servidor **João Noilton da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1115761, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, *campus Iguatu*, conforme tabela abaixo:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
MARIO DE ASSIS OLIVEIRA	Membro interno	1167968
RUI MARQUES CARVALHO	Membro externo	1959091
ANDREA DE ALMEIDA BRITO	Membro externo	1425346

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 04/01/2019, às 17:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0425996** e o código CRC **0BC3E61A**.

Referência: Processo nº 23266.000003/2019-46

SEI nº 0425996



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 02/DG-IGU/IGUATU, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE IGUATU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000008/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1747370, para substituir a titular da Função de Coordenadora de Patrimônio – FG 03, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, nos termos do art. 38 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 07/01/2019, às 14:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0427408** e o código CRC **DCC5BD74**.

Referência: Processo nº 23266.000008/2019-79

SEI nº 0427408



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/DG-IGU/IGUATU, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE IGUATU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000019/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FRANCISCA ISLANDIA DE OLIVEIRA CORREIA, Matrícula SIAPE nº 1891345, para substituir a titular da Função de Secretária da Direção Geral – FG 02, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, nos termos do art. 38 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 08/01/2019, às 15:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0429168** e o código CRC **C4B8306A**.

Referência: Processo nº 23266.000019/2019-59

SEI nº 0429168



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4/DG-IGU/IGUATU, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso no uso de suas atribuições, conforme Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017; o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará; o que consta nos processos números 23266.040724.2015-65,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa MPOG-SRH nº 06/MP, de 18/03/2013, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu, o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
POSTO DE SAÚDE	GRAU MÉDIO 10%	CARLOS ALBERTO BRADY MOREIRA	A PARTIR DE 08/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 09/01/2019, às 16:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0431932** e o código CRC **335B0EC7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/DG-IGU/IGUATU, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso no uso de suas atribuições, conforme Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta nos processos números 23266.053903.2017-24,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa MPOG-SRH nº 06/MP, de 18/03/2013, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu, o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
SETOR DE FRUTICULTURA	GRAU MÉDIO 10%	JAMILTON JOSÉ FEITOSA VIEIRA	A PARTIR DE 08/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 09/01/2019, às 16:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0431990** e o código CRC **28842AA6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/DG-IGU/IGUATU, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso no uso de suas atribuições, conforme Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta nos processos números 23266.000776.2017-61,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa MPOG-SRH nº 06/MP, de 18/03/2013, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu, o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	GRAU MÉDIO 10%	MARCELO GOMES CARDOSO	A PARTIR DE 08/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 09/01/2019, às 16:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432005** e o código CRC **48D441AC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 7/DG-IGU/IGUATU, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso no uso de suas atribuições, conforme Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta nos processos nº 23266.022910.2017-84,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa MPOG-SRH nº 06/MP, de 18/03/2013, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu, o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
SETOR DE FRUTICULTURA	GRAU MÉDIO 10%	FRANCISCO PEREIRA LIMA	A PARTIR DE 08/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 09/01/2019, às 16:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432017** e o código CRC **FF3FB19E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 8/DG-IGU/IGUATU, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições, conforme Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta nos processos números 23266.023453.2016-64,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa MPOG-SRH nº 06/MP, de 18/03/2013, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu, o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL / SUINOCULTURA	GRAU MÉDIO 10%	MANUEL WILTON ALVES DE MELO	A PARTIR DE 08/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 09/01/2019, às 16:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432029** e o código CRC **8ECBC916**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 9/DG-IGU/IGUATU, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso no uso de suas atribuições, conforme Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta nos processos números 23266.024019.2016-00,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa MPOG-SRH nº 06/MP, de 18/03/2013, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu, o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
SETOR DE FRUTICULTURA	GRAU MÉDIO 10%	MARIA ZANE NOGUEIRA FEITOZA	A PARTIR DE 08/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 09/01/2019, às 16:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432036** e o código CRC **89EB3533**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 10/DG-IGU/IGUATU, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso no uso de suas atribuições, conforme Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta nos processos números 23266.024021.2016-71,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa MPOG-SRH nº 06/MP, de 18/03/2013, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu, o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL / AVICULTURA	GRAU MÉDIO 10%	AURÉLIO DE CASTRO ALVES FILHO	A PARTIR DE 08/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 09/01/2019, às 16:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432040** e o código CRC **32E644FF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 11/DG-IGU/IGUATU, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso no uso de suas atribuições, conforme Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta nos processos números 23266.040716.2015-19,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa MPOG-SRH nº 06/MP, de 18/03/2013, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu, o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
LABORATÓRIO DE SOLOS, ÁGUA E TECIDO VEGETAL	GRAU MÉDIO 10%	JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO NETO	A PARTIR DE 08/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 09/01/2019, às 16:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432044** e o código CRC **8EA7D434**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 12/DG-IGU/IGUATU, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso no uso de suas atribuições, conforme Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta nos processos números 23266.022409.2016-37,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa MPOG-SRH nº 06/MP, de 18/03/2013, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu, o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
LABORATÓRIO DE SOLOS, ÁGUA E TECIDO VEGETAL	GRAU MÉDIO 10%	LUIZ CARLOS ALVES BEZERRA	A PARTIR DE 08/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 09/01/2019, às 16:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432054** e o código CRC **F2F71799**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 13/DG-IGU/IGUATU, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso no uso de suas atribuições, conforme Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta nos processos números 23266.017886.2016-81,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa MPOG-SRH nº 06/MP, de 18/03/2013, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu, o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
LABORATÓRIO DE SOLOS, ÁGUA E TECIDOS VEGETAIS	GRAU MÉDIO 10%	ANTONIO MATIAS DA ROCHA NETO	A PARTIR DE 08/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 09/01/2019, às 16:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432066** e o código CRC **6732E566**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 14/DG-IGU/IGUATU, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso no uso de suas atribuições, conforme Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta nos processos números 23266.040726.2015-54,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa MPOG-SRH nº 06/MP, de 18/03/2013, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu, o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	GRAU MÉDIO 10%	EPITÁCIO ALVES DE ARAÚJO	A PARTIR DE 08/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 09/01/2019, às 16:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432079** e o código CRC **1F9DD8A9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 15/DG-IGU/IGUATU, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso no uso de suas atribuições, conforme Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta nos processos números 23266.040707.2015-28,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa MPOG-SRH nº 06/MP, de 18/03/2013, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu, o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
POSTO DE SAÚDE	GRAU MÉDIO 10%	MARIA NEZENEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA	A PARTIR DE 08/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 09/01/2019, às 16:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432087** e o código CRC **75FAE3D0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 16/DG-IGU/IGUATU, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso no uso de suas atribuições, conforme Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta nos processos números 23266.023929.2016-67,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa MPOG-SRH nº 06/MP, de 18/03/2013, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu, o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
ABATEDOURO	GRAU MÉDIO 20%	TEREZA CRISTINA DA PAIXÃO SILVA	A PARTIR DE 08/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 09/01/2019, às 16:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432119** e o código CRC **5ED8890C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 17/DG-IGU/IGUATU, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso no uso de suas atribuições, conforme Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta nos processos números 23266.033255.2016-12,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa MPOG-SRH nº 06/MP, de 18/03/2013, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu, o adicional de periculosidade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	GRAU MÉDIO 10%	LUIS RIBEIRO DE SOUSA	A PARTIR DE 08/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRASE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 09/01/2019, às 16:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432133** e o código CRC **70E3577F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 18/DG-IGU/IGUATU, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso no uso de suas atribuições, conforme Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta nos processos números 23266.039257.2016-10,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa MPOG-SRH nº 06/MP, de 18/03/2013, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu, o adicional de periculosidade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	GRAU MÉDIO 10%	GERALDO ALVES DA SILVA	A PARTIR DE 08/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 09/01/2019, às 16:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432141** e o código CRC **3F2EA9D2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 19/DG-IGU/IGUATU, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso no uso de suas atribuições, conforme Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta nos processos números 23266.039253.2016-23,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa MPOG-SRH nº 06/MP, de 18/03/2013, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu, o adicional de periculosidade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	GRAU MÉDIO 10%	FRANCISCO RAIMUNDO ALVES	A PARTIR DE 08/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 09/01/2019, às 16:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432152** e o código CRC **D5412D61**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 20/DG-IGU/IGUATU, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições, conforme Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta nos processos números 23266.039252.2016-89,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa MPOG-SRH nº 06/MP, de 18/03/2013, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu, o adicional de periculosidade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	GRAU MÉDIO 10%	ANTONIO DANILO BANDEIRA GOMES	A PARTIR DE 08/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 09/01/2019, às 16:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432163** e o código CRC **3FE6F3B6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 21/DG-IGU/IGUATU, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso no uso de suas atribuições, conforme Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta nos processos números 23266.039259.2016-09,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa MPOG-SRH nº 06/MP, de 18/03/2013, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu, o adicional de periculosidade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	GRAU MÉDIO 10%	NILDO GONZAGA DA SILVA	A PARTIR DE 08/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 09/01/2019, às 16:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432166** e o código CRC **6DDC3EE2**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – *CAMPUS* IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS* IGUATU, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **FRANCISCA ISLÂNDIA DE OLIVEIRA CORREIA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1891345, a conduzir e utilizar veículo oficial pertencente ao quadro de veículos oficiais do *campus* Iguatu, durante o período de 06 (seis) meses a partir da data desta portaria, quando em serviço, ao interesse da administração pública;

Art. 2º - Caberá à servidora a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ela praticados na condução de veículo oficial;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

**DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* IGUATU**

Dijauma Honório Nogueira
Diretor-geral - *campus* Iguatu



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 23/DG-IGU/IGUATU, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ- CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria Nº. 168 GR, de 23/02/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23266.000017/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição da equipe de planejamento do processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças novas e originais para máquinas de refrigeração do IFCE - campus Iguatu, conforme segue:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO
RAMON SUASSUNA DOS SANTOS	3012101	Administrador
LIANA GOES COELHO	2329245	Contadora
WILTON ALVES OLIVEIRA	2355327	Técnico em Contabilidade

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 14/01/2019, às 15:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0436863** e o código CRC **CA3CB34B**.

Referência: Processo nº 23266.000017/2019-60

SEI nº 0436863



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 24/DG-IGU/IGUATU, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ- CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria Nº. 168 GR, de 23/02/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23266.000016/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição da equipe de planejamento do processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado de vigilância desarmada com dedicação exclusiva de mão de obra para o IFCE - campus Iguatu, conforme segue:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO
RAMON SUASSUNA DOS SANTOS	3012101	Administrador
LIANA GOES COELHO	2329245	Contadora
WILTON ALVES OLIVEIRA	2355327	Técnico em Contabilidade

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 14/01/2019, às 16:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437043** e o código CRC **E0AB6BA8**.

Referência: Processo nº 23266.000016/2019-15

SEI nº 0437043



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 25/DG-IGU/IGUATU, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23266.040707.2015-28,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Artigo único: Retificar a Portaria nº 15/DG-IGU/IGUATU, de 09 de janeiro de 2019, que concede à servidora MARIA NEZENEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA, SIAPE 1106605, adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90, de forma que:

Onde se lê:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
POSTO DE SAÚDE	GRAU MÉDIO 10%	MARIA NEZENEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA	A PARTIR DE 08/01/2019

Leia-se:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
POSTO DE SAÚDE	GRAU MÉDIO 10%	MARIA NEZENEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA	A PARTIR DE 10/01/2019

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 15/01/2019, às 14:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437283** e o código CRC **B89FDCB8**.

Referência: Processo nº 23266.000047/2019-76

SEI nº 0437283



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 26/DG-IGU/IGUATU, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23266.039253.2016-23,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Artigo único: Retificar a Portaria nº 19/DG-IGU/IGUATU, de 09 de janeiro de 2019, que concede ao servidor FRANCISCO RAIMUNDO ALVES, SIAPE 0047365, adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90, de forma que:

Onde se lê:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	GRAU MÉDIO 10%	FRANCISCO RAIMUNDO ALVES	A PARTIR DE 08/01/2019

Leia-se:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	GRAU MÉDIO 10%	FRANCISCO RAIMUNDO ALVES	A PARTIR DE 09/01/2019

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 15/01/2019, às 14:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0437350** e o código CRC **CE4FAEB1**.

Referência: Processo nº 23266.000047/2019-76

SEI nº 0437350



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 27/DG-IGU/IGUATU, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23266.022910.2017-84,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Artigo único: Retificar a Portaria nº 7/DG-IGU/IGUATU, de 09 de janeiro de 2019, que concede ao servidor FRANCISCO PEREIRA LIMA, SIAPE 1166158, adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90, de forma que:

Onde se lê:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
SETOR DE FRUTICULTURA	GRAU MÉDIO 10%	FRANCISCO PEREIRA LIMA	A PARTIR DE 08/01/2019

Leia-se:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
SETOR DE FRUTICULTURA	GRAU MÉDIO 10%	FRANCISCO PEREIRA LIMA	A PARTIR DE 10/01/2019

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 15/01/2019, às 14:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437449**



e o código CRC **0D36555C**.

Referência: Processo nº 23266.000047/2019-76

SEI nº 0437449



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 28/DG-IGU/IGUATU, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23266.039257.2016-10,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Artigo único: Retificar a Portaria nº 18/DG-IGU/IGUATU, de 09 de janeiro de 2019, que concede ao servidor GERALDO ALVES DA SILVA, SIAPE 1101160, adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90, de forma que:

Onde se lê:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	GRAU MÉDIO 10%	GERALDO ALVES DA SILVA	A PARTIR DE 08/01/2019

Leia-se:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	GRAU MÉDIO 10%	GERALDO ALVES DA SILVA	A PARTIR DE 10/01/2019

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 15/01/2019, às 14:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

Portaria 28 (0437469) SEI 23266.000047/2019-76 / pg. 1



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0437469** e o código CRC **D54C01C9**.

Referência: Processo nº 23266.000047/2019-76

SEI nº 0437469



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 29/DG-IGU/IGUATU, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23266.000776.2017-61,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Artigo único: Retificar a Portaria nº 6/DG-IGU/IGUATU, de 09 de janeiro de 2019, que concede ao servidor MARCELO GOMES CARDOSO, SIAPE 2352598, adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90, de forma que:

Onde se lê:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	GRAU MÉDIO 10%	MARCELO GOMES CARDOSO	A PARTIR DE 08/01/2019

Leia-se:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	GRAU MÉDIO 10%	MARCELO GOMES CARDOSO	A PARTIR DE 09/01/2019

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 15/01/2019, às 14:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437481** e o código CRC **A613722C**.

Referência: Processo nº 23266.000047/2019-76

SEI nº 0437481



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 30/DG-IGU/IGUATU, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23266.040724.2015-65,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Artigo único: Retificar a Portaria nº 4/DG-IGU/IGUATU, de 09 de janeiro de 2019, que concede ao servidor CARLOS ALBERTO BRADY MOREIRA, SIAPE 1106424, adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90, de forma que:

Onde se lê:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
POSTO DE SAÚDE	GRAU MÉDIO 10%	CARLOS ALBERTO BRADY MOREIRA	A PARTIR DE 08/01/2019

Leia-se:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
POSTO DE SAÚDE	GRAU MÉDIO 10%	CARLOS ALBERTO BRADY MOREIRA	A PARTIR DE 09/01/2019

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 15/01/2019, às 14:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437497** e o código CRC **1FF59739**.

Referência: Processo nº 23266.000047/2019-76

SEI nº 0437497



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 31/DG-IGU/IGUATU, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23266.023453.2016-64,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Artigo único: Retificar a Portaria nº 8/DG-IGU/IGUATU, de 09 de janeiro de 2019, que concede ao servidor MANUEL WILTON ALVES DE MELO, SIAPE 0047335, adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90, de forma que:

Onde se lê:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL / SUINOCULTURA	GRAU MÉDIO 10%	MANUEL WILTON ALVES DE MELO	A PARTIR DE 08/01/2019

Leia-se:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL / SUINOCULTURA	GRAU MÉDIO 10%	MANUEL WILTON ALVES DE MELO	A PARTIR DE 10/01/2019

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 15/01/2019, às 14:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437522** e o código CRC **6B328B77**.

Referência: Processo nº 23266.000047/2019-76

SEI nº 0437522



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 32/DG-IGU/IGUATU, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23266.040716.2015-19,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Artigo único: Retificar a Portaria nº 11/DG-IGU/IGUATU, de 09 de janeiro de 2019, que concede ao servidor JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO NETO, SIAPE 1966543, adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90, de forma que:

Onde se lê:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
LABORATÓRIO DE SOLOS, ÁGUA E TECIDO VEGETAL	GRAU MÉDIO 10%	JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO NETO	A PARTIR DE 08/01/2019

Leia-se:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
LABORATÓRIO DE SOLOS, ÁGUA E TECIDO VEGETAL	GRAU MÉDIO 10%	JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO NETO	A PARTIR DE 11/01/2019

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 15/01/2019, às 14:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437545** e o código CRC **3BA691BD**.

Referência: Processo nº 23266.000047/2019-76

SEI nº 0437545



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 33/DG-IGU/IGUATU, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23266.017886.2016-81,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Artigo único: Retificar a Portaria nº 13/DG-IGU/IGUATU, de 09 de janeiro de 2019, que concede ao servidor ANTONIO MATIAS DA ROCHA NETO, SIAPE 2272223, adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90, de forma que:

Onde se lê:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
LABORATÓRIO DE SOLOS, ÁGUA E TECIDOS VEGETAIS	GRAU MÉDIO 10%	ANTONIO MATIAS DA ROCHA NETO	A PARTIR DE 08/01/2019

Leia-se:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
LABORATÓRIO DE SOLOS, ÁGUA E TECIDOS VEGETAIS	GRAU MÉDIO 10%	ANTONIO MATIAS DA ROCHA NETO	A PARTIR DE 11/01/2019

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 15/01/2019, às 14:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437561** e o código CRC **E1D188C9**.

Referência: Processo nº 23266.000047/2019-76

SEI nº 0437561



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 34/DG-IGU/IGUATU, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23266.022409.2016-37,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Artigo único: Retificar a Portaria nº 12/DG-IGU/IGUATU, de 09 de janeiro de 2019, que concede ao servidor LUIZ CARLOS ALVES BEZERRA, SIAPE 2166519, adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90, de forma que:

Onde se lê:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
LABORATÓRIO DE SOLOS, ÁGUA E TECIDO VEGETAL	GRAU MÉDIO 10%	LUIZ CARLOS ALVES BEZERRA	A PARTIR DE 08/01/2019

Leia-se:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
LABORATÓRIO DE SOLOS, ÁGUA E TECIDO VEGETAL	GRAU MÉDIO 10%	LUIZ CARLOS ALVES BEZERRA	A PARTIR DE 11/01/2019

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 15/01/2019, às 14:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437575** e o código CRC **922C7AF6**.

Referência: Processo nº 23266.000047/2019-76

SEI nº 0437575



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 35/DG-IGU/IGUATU, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23266.024021.2016-71,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Artigo único: Retificar a Portaria nº 10/DG-IGU/IGUATU, de 09 de janeiro de 2019, que concede ao servidor AURÉLIO DE CASTRO ALVES FILHO, SIAPE 1956287, adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90, de forma que:

Onde se lê:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL / AVICULTURA	GRAU MÉDIO 10%	AURÉLIO DE CASTRO ALVES FILHO	A PARTIR DE 08/01/2019

Leia-se:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL / AVICULTURA	GRAU MÉDIO 10%	AURÉLIO DE CASTRO ALVES FILHO	A PARTIR DE 11/01/2019

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 15/01/2019, às 14:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=536756&infra_sistem...)

18/02/2019

SEI/IFCE - 0437596 - Portaria



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0437596** e o código CRC **AE2D618E**.

Referência: Processo nº 23266.000047/2019-76

SEI nº 0437596

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=536756&infra_sistem... 2/2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 36/DG-IGU/IGUATU, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23266.040726.2015-54,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Artigo único: Retificar a Portaria nº 14/DG-IGU/IGUATU, de 09 de janeiro de 2019, que concede ao servidor EPITÁCIO ALVES DE ARAÚJO, SIAPE 0047350, adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90, de forma que:

Onde se lê:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	GRAU MÉDIO 10%	EPITÁCIO ALVES DE ARAÚJO	A PARTIR DE 08/01/2019

Leia-se:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	GRAU MÉDIO 10%	EPITÁCIO ALVES DE ARAÚJO	A PARTIR DE 10/01/2019

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 15/01/2019, às 14:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437621** e o código CRC **5B348E6D**.

Referência: Processo nº 23266.000047/2019-76

SEI nº 0437621



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 37/DG-IGU/IGUATU, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23266.023929.2016-67,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Artigo único: Tornar sem efeito a Portaria nº 16/DG-IGU/IGUATU, de 09 de janeiro de 2019, que concede à servidora TEREZA CRISTINA DA PAIXÃO SILVA, SIAPE 287216, adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 15/01/2019, às 14:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437767** e o código CRC **9EC3C80D**.

Referência: Processo nº 23266.000047/2019-76

SEI nº 0437767



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 38/DG-IGU/IGUATU, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23266.011224/2018-69

RESOLVE:

Artigo Único: Retificar a Portaria nº 176/DG-IGU/IGUATU, 11 de dezembro de 2018, que designar servidores para comporem a Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático e das Provas de Títulos do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para Professores Substitutos nas Áreas de Serviço Social – Sub área: Fundamentos do Serviço Social, Matemática – Sub área: Matemática Básica e Química – Sub área: Química Geral, conforme EDITAL Nº 03/DG CAMPUS IGUATU – IFCE/2018, de forma que:

Onde se lê:

Área: Química / Subárea: Química Geral

NOME	IAPE	FUNÇÃO
Paula Karina Santos Uchoa	1310233	Docente
Severino Araújo de Souza	1227013	Docente
Márcia Leyla de Freitas Macedo Felipe	1544502	Pedagoga

Leia-se:

Área: Química / Subárea: Química Geral

NOME	IAPE	FUNÇÃO
Paula Karina Santos Uchoa	1310233	Docente
Severino Araújo de Souza	2227013	Docente
Santana Neta Lopes	1551574	Pedagoga

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 17/01/2019, às 11:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0442064** e o código CRC **1E2ACDE3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 39/DG-IGU/IGUATU, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ- CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria Nº. 252 GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23266.000100/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir como pregoeira deste Campus a servidora GABRIELA LEITE DA SILVA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2111229.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio à pregoeira desta Instituição como membros titulares e substitutos.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE	CARGO
SANDRA BEZERRA COSTA VIANA	MEMBRO TITULAR	1892646	Assistente em Administração
RAMON SUASSUNA DOS SANTOS	MEMBRO TITULAR	3012101	Administrador
WILTON ALVES OLIVEIRA	MEMBRO TITULAR	2355327	Técnico em Contabilidade
THAMIRES DE OLIVEIRA MOTA MENEZES	MEMBRO SUBSTITUTO	1959736	Auxiliar em Administração
LIANA GOES COELHO	MEMBRO SUBSTITUTO	2329245	Contador
WILLYS SAMPAIO JORGE	MEMBRO SUBSTITUTO	1954476	Técnico de Tecnologia da Informação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 18/01/2019, às 15:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0444420** e o código CRC **407B6292**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 40/DG-IGU/IGUATU, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23266.039252.2016-89,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Artigo único: Retificar a Portaria nº 20/DG-IGU/IGUATU, de 09 de janeiro de 2019, que concede ao servidor ANTONIO DANILO BANDEIRA GOMES, SIAPE 1101163, adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90, de forma que:

Onde se lê:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	GRAU MÉDIO 10%	ANTONIO DANILO BANDEIRA GOMES	A PARTIR DE 08/01/2019

Leia-se:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	GRAU MÉDIO 10%	ANTONIO DANILO BANDEIRA GOMES	A PARTIR DE 09/01/2019

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 18/01/2019, às 16:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0444606** e o código CRC **EFD9ADE1**.

Referência: Processo nº 23266.000047/2019-76

SEI nº 0444606



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 41/DG-IGU/IGUATU, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23266.033255.2016-12,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

RESOLVE:

Artigo único: Retificar a Portaria nº 17/DG-IGU/IGUATU, de 09 de janeiro de 2019, que concede ao servidor LUIS RIBEIRO DE SOUSA, SIAPE 1100316, adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90, de forma que:

Onde se lê:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	GRAU MÉDIO 10%	LUIS RIBEIRO DE SOUSA	A PARTIR DE 08/01/2019

Leia-se:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	GRAU MÉDIO 10%	LUIS RIBEIRO DE SOUSA	A PARTIR DE 11/01/2019

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu em Exercício**, em 18/01/2019, às 16:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0444641** e o código CRC **D5CDEF6E**.

Referência: Processo nº 23266.000047/2019-76

SEI nº 0444641



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 42/DG-IGU/IGUATU, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ- CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 252 - GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.011257/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Banca Especial responsável pela avaliação da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III do servidor **FELIPE JOSE AGUIAR MAIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 1347039, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, *campus* Iguatu, conforme tabela abaixo:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
ANDRE LUIZ FIRMINO ALVES	Membro interno	2410710
RICARDO SOARES BOAVENTURA	Membro externo	1803909
PAULO ABADIE GUEDES	Membro externo	1747053

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honorio Nogueira**, **Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 28/01/2019, às 14:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458963** e o código CRC **9FA6E31B**.

Referência: Processo nº 23266.011257/2018-17

SEI nº 0458963



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 43/DG-IGU/IGUATU, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ- CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 252 - GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000142/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão de criação do projeto do curso técnico de Nutrição em Dietética, modalidade subsequente no período noturno, e revisão do projeto do curso técnico de Nutrição em Dietética modalidade subsequente no período diurno.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
André Luiz da Cunha Lopes	1376325	Coordenador do Curso
Wagnólia de Mendonça Nunes Leal	1795143	Pedagoga
Erlândia Alves Magalhães Queiroz	2492383	Professora da área profissionalizante

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos de que trata o artigo anterior é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honório Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 29/01/2019, às 11:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460169** e o código CRC **DAF4A3C3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 44/DG-IGU/IGUATU, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23266.000137/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar concedida a **MARIA DE FÁTIMA MORAIS ALVES**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1101927, dispensa do serviço, por haver participado das Eleições Gerais 2018, como **AUX. DE ELEIÇÃO**, nos termos do Art. 98, da Lei nº 9.504/97, por 3 (três) dias, no período de 22, 23 e 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honorio Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 29/01/2019, às 11:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0461089** e o código CRC **A2B3F67C**.

Referência: Processo nº 23266.000137/2019-67

SEI nº 0461089



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 45/DG-IGU/IGUATU, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23266.000154/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **EMERSON CRISTIAN PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE Nº 1975810, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, *campus* Iguatu, da coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE, para a qual foi designado pela portaria Nº 156, de 1º de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honorio Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 29/01/2019, às 11:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0462118** e o código CRC **30A4CA2F**.

Referência: Processo nº 23266.000154/2019-02

SEI nº 0462118



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 46/DG-IGU/IGUATU, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.010191/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo elencados (servidores, discente e representação civil), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de apoio à construção de regulamentação para as ações de heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos, no âmbito do IFCE, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41.

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA/ OCUPAÇÃO CIVIL
Joaquim Branco de Oliveira	Gestor de Ensino	2356290
Rodolfo de Jesus Chaves	Representante docente	1122840
Cilânia Roseno Rodrigues	Representação discente	20161095000337
Eliza Marta Gonçalves Ferreira	Representante da Assistência Estudantil	1675553
Santana Neta Lopes	Representante de NEABI	1551574
Lucicleide Alexandre Pinto	Representante da Coordenação de Controle Acadêmico (CCA)	1100292
Márcia Leyla de Freitas Macedo Felipe	Representante da Coordenadoria Técnico-Pedagógica	1544502
Maria Aparecida Pereira de Albuquerque	Representante da sociedade civil	Professora e Assistente Social

Art. 2º Declarar que as ações a serem desenvolvidas se constituirão na criação conjunta de um regulamento para as ações de heteroidentificação, no âmbito dos processos de ingresso nos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, e da composição e metodologia de trabalho das subcomissões de heteroidentificação.

Art. 3º Informar que os trabalhos das subcomissões nos *campi* se darão sob a Coordenação da Comissão Institucional de Heteroidentificação, constituída pela Reitoria por meio da Portaria Nº 914/GABR/REITORIA, de 22 de outubro de 2018.

§ 1º Os trabalhos das subcomissões nos *campi* terão o prazo de 60 dias para a sua execução, a contar de 15 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honório Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 31/01/2019, às 17:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0463927** e o código CRC **3219E4E2**.

Referência: Processo nº 23255.010191/2018-69

SEI nº 0463927



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 47/DG-IGU/IGUATU, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23266.000166/2019-29,

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23266.011224/2018-

69

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOSEFA ATAÍDE GOMES DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2101926, como suplente da Banca Avaliadora da Área: Química / Subárea: Química Geral, referente ao Processo Seletivo para Professor Substituto, objeto do EDITAL Nº03/DG CAMPUS IGUATU – IFCE/2018.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honorio Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 30/01/2019, às 13:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0465089** e o código CRC **4941E0E6**.

Referência: Processo nº 23266.000166/2019-29

SEI nº 0465089



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 48/DG-IGU/IGUATU, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23266.000170/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 1º de março de 2019, a servidora ANNA ARIANE ARAÚJO DE LAVOR, SIAPE Nº 1794088, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, *campus* Iguatu, da função de Secretária da Direção-Geral - FG-02, para a qual foi designada pela portaria Nº 141, de 28 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOU.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honorio Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 30/01/2019, às 13:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0465137** e o código CRC **EED0CF92**.

Referência: Processo nº 23266.000170/2019-97

SEI nº 0465137

Campus Iguatu (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará)
Período de 01/01/2019 a 31/01/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000029/19	DIJAUMA HONORIO NOGUEIRA	CI	IFCE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/01/2019	24/01/2019	Iguatu (CE)	Fortaleza (CE)	Veículo Oficial	1,0	253,80	0,00	253,80
							24/01/2019	24/01/2019	Fortaleza (CE)	Retorno para Iguatu (CE)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	380,70	0,00	380,70
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		339,06	
000030/19	ANTONIO KLEYLTON BANDEIRA	CI	IFCE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/01/2019	24/01/2019	Iguatu (CE)	Fortaleza (CE)	Veículo Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40
							24/01/2019	24/01/2019	Fortaleza (CE)	Retorno para Iguatu (CE)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	318,60	0,00	318,60
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		276,96	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total Geral												3,0	699,30	0,00	699,30
Total (R\$)															616,02